

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO N° 01/2023 PARA PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUICHE NO EXTERIOR (PDSE)

A Coordenação do Programa de Ciência de Materiais (PPGMtr) da Universidade Federal de Pernambuco (PPGN/UFPE) torna público as normas do processo seletivo de discentes para pleitear bolsa de doutorado sanduíche no exterior (PSDE), atendendo as normas do [Edital PROPG/UFPE n° 01/2023](#) vinculado ao programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ([Capes Edital 44/2022](#)). O PGMtr/UFPE dispõe de pelo menos uma cota de bolsa PDSE para este edital 01/2023. A duração da bolsa é de, no mínimo de 6 meses e no máximo de 10 meses.

1. LOCAL DA INSCRIÇÃO: As inscrições realizar-se-ão via *online* entre os dias 16 a 24 de fevereiro de 2023 mediante e-mail ao endereço eletrônico pgmtr.ccen@ufpe.br.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão candidatar-se os discentes regularmente matriculados no curso de doutorado do PGMtr/UFPE, devendo atender obrigatoriamente aos seguintes requisitos:

- 2.1.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- 2.1.2 Não possuir título de doutor(a), no momento da inscrição;
- 2.1.3 Estar regularmente matriculado(a) no curso de doutorado do PGMtr/UFPE;
- 2.1.4 Ter sido aprovado no exame de qualificação do PGMtr ou ter cursado pelo menos o primeiro ano de doutorado até o último dia para inscrições online no Sicapec.
- 2.1.5 Atender aos demais requisitos constantes do Edital Capes n° 44/2022 e do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes n° 289/2018 – que podem ser encontrados na página da PROPG, no endereço www.ufpe.br/propg/editais;
- 2.1.6 Estar com o currículo Lattes atualizado

2.2 As candidaturas deverão ser apresentadas online, entre os dias 16 a 24 de fevereiro de 2023 mediante e-mail ao endereço eletrônico pgmtr.ccen@ufpe.br e anexando a seguinte documentação:

- 2.2.1 Carta do orientador, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior;
- 2.2.2 Carta de aceite do coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do respectivo título e informando mês e ano de início e término do estágio no exterior;
 - 2.1.2.1 A carta de aceite deve indicar um período apenas com meses inteiros, sem a menção de datas específicas – exemplo: setembro de 2023 a fevereiro de 2024 (6 meses).
- 2.2.3 Currículo resumido do coorientador no exterior;
- 2.2.4 Plano de pesquisa no exterior, conforme Anexo II deste Edital;
- 2.2.5 Comprovante de proficiência conforme Anexo II do Edital Capes nº 44/2022;
 - 2.1.5.1 O comprovante de proficiência poderá ser apresentado pelo estudante no ato da inscrição online no Sicapecs;
 - 2.1.5.2 A data de referência para fins de validade dos certificados de proficiência será o último dia para inscrição no sistema da Capes, conforme Cronograma deste Edital (Item 8).

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 3.1 As solicitações serão avaliadas por uma comissão de seleção composta por dois docentes permanentes ou colaboradores, que não poderão ser em caso nenhum orientadores ou coorientadores de nenhum dos solicitantes. Esta comissão será designada pelo coordenador do programa.
- 3.2 A comissão de avaliação emitirá uma nota para cada solicitante tendo em conta os seguintes itens:
 - 3.2.1 Excelência científica do orientador e da instituição de acolhida do solicitante (4.0)
 - 3.2.2 Avaliação do Plano de trabalho (6.0) Esta avaliação terá em conta a viabilidade do projeto no tempo de estadia na instituição estrangeira, a coerência metodológica da proposta, o potencial impacto científico, a contribuição para a tese de doutorado do aluno, e a contribuição para o desenvolvimento científico do PGMtr.
- 3.3 A comissão de avaliação emitirá um parecer indicando as notas atribuídas para cada solicitante no dia 28/02/2023 antes das 17 h. Serão considerados aprovados aqueles solicitantes com nota superior ou igual a 8.0.
- 3.4 Os solicitantes poderão pedir revisão justificada da sua nota, mediante comunicação por e-mail à secretaria do programa até as 12h do dia 02/03/2023. A comissão avaliará os pedidos de revisão e emitirá o parecer definitivo no dia 02/03/2023

até às 17 h enviando à PROPG uma lista dos candidatos aprovados classificados de acordo com as suas notas no processo de avaliação. As candidaturas serão enviadas à PROPG até 03/03/2023 de acordo com o cronograma do edital PROPG nº 01/2022.